



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

Email: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e nove minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Wender José de Oliveira, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga do "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2025 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026"; **Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe Sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2026/2029"; Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.819/2025** - Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei nº 2.820/2025** - Dá nome de Jordão Soares da Silva "Dandão" ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluísio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.821/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual "Auxílio Porta de Entrada - APE" e dá outras providências; **Lei nº 2.822/2025** - Dá nome de Dr. João Batista Soares à Unidade de Pronto Atendimento - UPA a ser construída na Rua José Pereira Tavares, esquina com a Rua Aluísio Arantes, Loteamento Santa Clara II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.823/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências; **Lei nº 2.824/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências; **Lei nº 2.825/2025** - Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município

*Wender José de Oliveira  
Antônio Fernando Gomes  
João Lúcio de Matos  
João Marcos Macedo Silveira  
Fábio Henrique Novaes Ferreira*

*Flávio Henrique Borges  
Joselito Costa e Silva  
Jaqueline Aparecida de Souza*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
Email: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei nº 2.826/2025** - Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências; Discussão e análise do **Procedimento nº 66/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 8/2025 – Ofício nº 74/2025** – protocolizado em 20/08/2025 – Ref. junho/2025; **Procedimento nº 67/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 9/2025 – Ofício nº 75/2025** – protocolizado em 27/08/2025 – Ref. julho/2025 e **Procedimento nº 69/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 9/2025 – Ofício nº 73/2025** – protocolizado em 08/09/2025 – Ref. julho/2025. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com as discussões em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga do ‘Troféu Servidor Público Destaque’, no ano de 2025, e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO procederam à análise do **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. Os membros da CLJR e CFO deliberaram aguardar a audiência pública a ser realizada no dia 7 de outubro de 2025 para dar seguimento ao cronograma. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO procederam à análise do **Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. E em seguida os membros da CLJR e CFO deliberaram em aguardar a audiência pública a ser realizada dia 7 de outubro de 2025, para dar seguimento ao cronograma. Em seguida, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR das seguintes proposições sancionadas pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Poder Executivo: - Lei nº 2.819/2025, Lei nº 2.820/2025, Lei nº 2.821/2025, Lei nº 2.822/2025, Lei nº 2.823/2025, Lei nº 2.824/2025, Lei nº 2.825/2025 e Lei nº 2.826/2025, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento realizaram a análise do **Procedimento nº 66/2025 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 8/2025 – Ofício nº 74/2025** protocolizado em 20/08/2025 – Ref. junho/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Vice-Presidente/Relator da CFO, João Lúcio de Matos, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, realizaram a análise do **Procedimento nº 67/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 9/2025 – Ofício nº 75/2025** – datado de 26/08/2025 e protocolizado em 27/08/2025 – Ref. julho/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, realizaram a análise do **Procedimento nº 69/2025 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 9/2025 – Ofício nº 73/2025** – datado e protocolizado em 08/09/2025 – Ref. julho/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

*Flávio Henrique Borges  
João Lúcio de Matos José Segundo Farist  
Zélio Alves Machado Silveira, Fábio Henrique Souza Ferreira, Djalma  
ne Aparecida de Souza Antônio Bernardo Gomes  
Lilender Jose de Oliveira Jordão C. L. S. B.*

